

PARECER CONJUNTO N° 807/2013 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 523/2012.

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolidou a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para incluir o Tosa Matsuri - Festival de Cultura Brasil-Japão, realizado anualmente no mês de agosto, preferencialmente no terceiro final de semana, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

Segundo a justificativa do autor da propositura, o festival é originário da província japonesa de Kochi e visa difundir no nosso País as tradições milenares da cultura nipônica através da realização de atividades relativas à gastronomia, às manifestações culturais e artísticas, com shows e workshops para o público em geral, agregando valor e prestígio à metrópole paulistana e incrementando ainda mais o turismo em São Paulo.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que o Tosa Matsuri, Festival de Cultura Brasil-Japão, promove a convivência pacífica entre nações, além de possibilitar a divulgação da cultura japonesa na sociedade paulistana, sendo, portanto, favorável o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está contida nos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, em 15/05/2013.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EDIR SALES – PSD

ORLANDO SILVA – PCdoB

OTA – PSB

TONINHO VESPOLI - PSOL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ROBERTO TRIPOLI – PV

AURELIO NOMURA – PSDB

JAIR TATTO – PT

MARTA COSTA – PSD

PAULO FIORILO – PT

WADIIH MUTRAN - PP

PUBLICADO DOC 21/05/2013, pág. 86

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos de lei abaixo relacionados:

08) PL 523/2012 – Vereador Aurélio Nomura

Parecer nº 582/2013 da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa publicado no Diário Oficial da Cidade em 1º/05/2013, página 101, coluna 2ª.

Parecer nº 818/2013 Conjunto das Comissões Reunidas de Educação, Cultura e Esportes e de Finanças e Orçamento publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/05/2013, página 115, coluna 2ª.